Oficio nº 824 (SF)

Brasília, em 16 de agosto de 2024

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 16/A90/2024 14:59

//Ponto: 6378 Ass.: ()

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 118, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2023, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho

Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

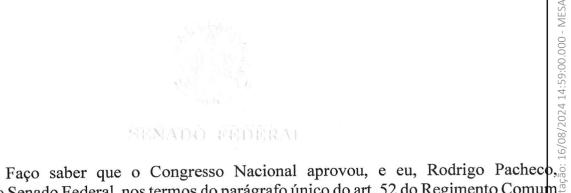
Em (6/08/24

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

phfm/pdl23-244





Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, e Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº //8 , DE 2024

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 11.290, de 20 de dezembro de 2022, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2022, a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de 2024

Senador Rodrigo Pacheco Presidente do Senado Federal

phfm/pdl23-244